

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.010/2023-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E JOSÉ NAZARENO VIANA WANZELER, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA MORADIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

O **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283-0001-50, com sede na Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a CONTRATADO o Sr. **JOSÉ NAZARENO VIANA WANZELER**, brasileiro, pessoa física, inscrito no CPF nº 873.012.022-53 e RG nº 5703879, expedida pela Polícia Civil, residente e domiciliado na Rua Coronel Raimundo Leão, nº 964, Central, CEP 68400-000, Cametá/PA, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.010/2023-PMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. É objeto do contrato ora aditado trata-se da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA MORADIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA.**

1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.010/2023-PMC, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 12/04/2024 e finalizando em 12/04/2025.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: **02 GABINETE DO PREFEITO**

Classificação Funcional: 04 122 0052 2003 0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

Av. Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP: 68.400.000 – Cametá/Pa

José Nazareno Viana Wanzeler



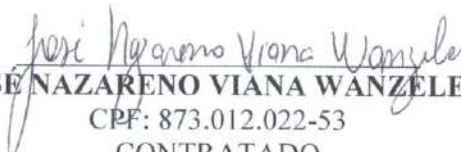
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 10 de Abril de 2024.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ
CONTRATANTE


JOSE NAZARENO VIANA WANZELER
CPF: 873.012.022-53
CONTRATADO